



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº039/2022.
DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

JOALDO GOMES DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições legais e institucionais:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias com valor integral/com pernoite e 01 (uma) diária com valor reduzido/sem pernoite, aos Vereadores e aos Servidores abaixo especificados, conforme valores previstos nos anexos I e II, da Lei Municipal nº990/2022, em razão da proposta dos beneficiários postulada nos autos do processo administrativo nº063/2022.

- **Edna Maria Pereira**, CPF:793.574.822-53;
- **Elisama Barros de Souza**, CPF: 076.541.244-65;
- **Fagner de Souza Cardoso**, CPF:386.824.512-04;
- **Midian Mayara de Andrade Neves**, CPF:011.235.112-33;
- **Roselina Miranda Muchinski**, CPF:804.917.902-87.

Art. 2º. Os beneficiários, no prazo de até 05 (cinco) dias contados do retorno à sede do município, fará juntada no processo de concessão, a comprovação do presente deslocamento institucional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique – se para o conhecimento público.

Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, 09 de Agosto de 2022.

JOALDO GOMES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

certifico que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso desta Câmara
Em 15/08/2022
Rio Crespo - RO
Midian Mayara de Andrade Neves
Secretaria de Administração
Portaria nº 039/2022